

COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

CNPJ/MF nº 19.526.748/0001-50

NIRE 3130003907-2

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025

– Exclusivamente Digital –

I. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, na sala de reunião ID <https://us06web.zoom.us/j/87273686704?pwd=ryJhkLdVkm5U6sl3BLdhZpeAjeXdAb.1&from=addon#success>, cujas informações foram disponibilizadas por e-mail aos acionistas que manifestaram interesse na forma prevista pelos editais de convocação da assembleia, sendo considerada para todos os fins como realizada na sede da Companhia Industrial Cataguases (“Companhia”), localizada no Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça José Inácio Peixoto, 28, Vila Tereza, CEP 36772-010, nos termos do § 3º do art. 5 da Resolução CVM 81, de 2022 (“RCVM 81”), conforme alterada (“AGO”).

II. QUÓRUM/PRESENÇAS:

2.1. Presentes Acionistas detentores da totalidade das Ações Vinculadas ao Acordo de Acionistas, representados por seus representantes legais ou por procuradores, de acordo com o disposto na Cláusula 3.1 do Acordo de Acionistas, ficando consignado que os acionistas Delta Agropecuária e Participações S.A. e Zeta Participações S.A. foram representados por procurador devidamente constituído, o Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira.

2.2. Os acionistas presentes representam mais da metade do capital social da Companhia, sendo 71,09% do capital social com direito a voto, conforme confirmações de representação realizadas na abertura dos trabalhos e Boletins de Voto à Distância recebidos pela Companhia.

2.3. Presentes, também, o Sr. **Jaederson Sales Amorim** e a Sra. **Cláudia Gomes Pinheiro**, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S; o Sr. **José Julio Lamas Vidueiros**, Diretor da Companhia; e o Sr. **Flávio Stamm**, membros do conselho fiscal e o Sr. **Marcelo Inácio Peixoto** membros do Conselho de Administração.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente – Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira; e 1º Secretário – Philippe Rodrigues Machado. O cargo de segundo secretário permanecerá vago.

IV. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS

O Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados dos Pareceres da Ernst & Young Auditores Independentes e do Conselho Fiscal foram publicados no Jornal Diário do Comércio de Minas Gerais na edição impressa resumida, páginas 23 e 24, em 21 de março de 2025, e na íntegra na edição digital do dia 21 de março de 2025 disponível no link <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/>. O Edital de Convocação da presente AGO foi publicado no Jornal Diário do Comércio de Minas, nos dias 22, 25 e 26 de março de 2025, respectivamente nas páginas 21, 7 e 10 da edição impressa do Diário do Comércio e na edição online no link <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/>

As informações para acesso à sala de reunião na plataforma Zoom foram enviadas pela Companhia a todos os acionistas que, nos termos do edital de convocação, informaram à Companhia sobre sua intenção de participar da assembleia.

V. ABERTURA

Aberta a sessão, em conformidade com o disposto no Parágrafo Segundo, do artigo 12º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, foi eleito e assumiu a presidência o Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira, que convidou o Sr. Philippe Rodrigues Machado para secretariar os trabalhos como 1º secretário e dispensou a participação do 2º secretário.

Ante a verificação da lista de presentes, o Presidente da Mesa constatou a existência de quórum legal para a instalação da Assembleia Geral, declarando abertos os trabalhos.

VI. REGISTROS

- 1) Não foram apresentados à Companhia pedidos para eleição de membros do Conselho de Administração por meio do procedimento de voto múltiplo ou votação em separado, bem como não foram apresentados pedidos de eleição em separado de membros do conselho fiscal.
- 2) Foi apresentado boletim de voto à distância apenas pela acionista Energia S.A.

3) Foi autorizada, pela unanimidade dos acionistas presentes, que a publicação da presente ata seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas.

4) Foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório de Administração, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista serem de conhecimento de todos os acionistas presentes.

5) Em observância ao disposto no artigo 134, §1º, da Lei 6.404/76, fica consignada a presença de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de representante dos auditores independentes, que se colocaram à disposição dos acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos necessários com relação às matérias objeto da ordem do dia e ficaram dispensados de participar das discussões e deliberações de matérias da Assembleia Geral que não tratem das demonstrações financeiras da Companhia.

6) Os documentos relativos às matérias discutidas na presente Assembleia Geral foram disponibilizados aos acionistas para consulta na sede da Companhia e na internet (ri.cataguases.com.br), bem como nas páginas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM 81/2022. Em 15/04/2025 a Proposta da Administração foi reapresentada nas páginas da Companhia, da CVM e da B3 na internet com intuito de retificar erros materiais e de digitação no item 3 da proposta de administração, e nos itens 2, 3, 5.a, 5.b, 7.b, 9.d, 9.e e 10.b do Anexo III da Proposta da Administração. O conteúdo material da Proposta da Administração não foi alterado e nenhum outro item da Proposta da Administração foi modificado.

VII. ORDEM DO DIA

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) deliberar sobre destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato;

- (v) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia;
- (vi) a qualidade de independente de Sônia Regina Hess de Souza, candidata a membro do Conselho de Administração;
- (vii) a qualidade de independente de Carlos Custódio Ferreirinha, candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (viii) eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (ix) eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (x) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025;
- (xi) instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (xii) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (xiii) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

VIII. DELIBERAÇÕES

- (i) **tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:**

Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, incluindo ações detidas por legalmente impedidos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

- (ii) **orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025;**

Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, incluindo ações detidas por legalmente impedidos, o orçamento de capital para o exercício de 2025 no montante de R\$ 15.578.500,00 (Quinze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos reais), conforme proposta da administração, incluindo as fontes de financiamento indicadas abaixo:

Proposta de orçamento de Capital da Companhia	R\$ 15.578.500,00
Fontes de financiamento:	
Reserva de retenção de Lucros	R\$15.575.657,22
Outros recursos próprios e/ou de terceiros	R\$ 2.842,78

(iii) **destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;**

Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a Proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em seus exatos termos, conforme indicado abaixo:

	Valor (R\$)
Valor do Lucro Líquido do Exercício	R\$ 23.256.631,33
(+) Realização do ajuste de avaliação patrimonial	R\$ 863.857,75
Total	R\$ 24.120.489,08
Destinações	
A (-) Reserva Legal	R\$ 1.162.831,57
B (-) Dividendos Intermediários	R\$ 4.000.005,09
C (-) Dividendo obrigatório	R\$ 1.739.409,29
D (-) Reserva de Investimento (Orçamento de Capital)	R\$ 15.575.657,22
E (-) Dividendos adicionais propostos	R\$ 1.642.585,91
TOTAL (A + B + C + D + E)	R\$ 24.120.489,08

Fica consignado que o valor os R\$ 4.000.005,09, esse valor corresponde a R\$ 26,47 para cada ação ordinária e R\$ 165,0893 para cada ação preferencial, pago aos acionistas a título de dividendo intermediário (item B acima), conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de novembro de 2024 e inclui parte do dividendo obrigatório do exercício, sendo que tal montante foi completado pela distribuição de R\$ 1.739.409,29, correspondentes a R\$ 11,8014 por ação ordinária e R\$ 33,9642 por ação preferencial, totalizando o montante de R\$ 5.739.414,38 e R\$ 38,2714 para cada ação ordinária e R\$ 199,0535 para cada ação preferencial.

Em relação aos dividendos adicionais, fica consignado que o valor corresponde a R\$ 11,3043 para cada ação ordinária e R\$ 11,3043 para cada ação preferencial.

Foi aprovado que o pagamento dos (a) dividendos obrigatórios não distribuídos, será realizado em seis parcelas de R\$ 289.901,55, com previsão de pagamento da primeira parcela em 30 de abril de 2025 e as demais nas seguintes datas: 30 de maio de 2025, 30 de junho de 2025, 31 de julho de 2025, 29 de agosto de 2025 e 30 de setembro de 2025; e (b) do dividendo adicional será realizado em seis parcelas de R\$ 273.764,32, totalizando R\$ 1.642.585,91, com previsão de pagamento da primeira parcela em 30 de abril de 2025 e as demais nas seguintes datas: 30 de maio de 2025, 30 de junho de 2025, 31 de julho de 2025, 29 de agosto de 2025 e 30 de setembro de 2025.

O montante do lucro do exercício social destinado à Reserva Legal será de R\$ 1.162.831,57. Ainda, serão destinados à Reserva para investimento o montante de R\$ 15.575.657,22, nos termos da proposta da administração e em atenção à deliberação tomada pelos acionistas de aprovar o orçamento de capital da Companhia.

(iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato.

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a composição do Conselho de Administração com 4 (quatro) membros efetivos e o mesmo número de suplentes, mantendo-se, assim, o atual número de Conselheiros e respectivos suplentes que compõem o Conselho de Administração da Companhia.

(v) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia.

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração:

1. **Carlos Manoel Castro de Mattos**, brasileiro, casado, nascido em 01/09/1955, médico veterinário, inscrito no CPF sob o nº. 136.468.308-32, titular do Documento de Identidade nº. 12.322.838, expedido pela SSP/SP, com domicílio na Rua dos Araribas, nº 256, Alphaville Imbuías, Londrina/PR, CEP 86.055-748, como membro efetivo do Conselho de Administração;
2. **Marcelo Inácio Peixoto**, brasileiro, divorciado, nascido em 29/01/1957, arquiteto, inscrito no CPF sob o nº. 509.269.857-87, titular do Documento de Identidade nº M-11.501.253, expedido pela SSP/MG, com domicílio na Avenida Astolfo Dutra, nº 204, Centro, Cataguases/MG, CEP 36.770-001, como membro efetivo do Conselho de Administração;

3. **Carlos Custódio Ferreirinha**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1969, administrador, inscrito no CPF sob o nº. 008.564.697-00 e titular do Documento de Identidade nº. 7.092.711, expedido pelo Detran/RJ, com domicílio na Alameda Jaú, nº 1717, casa 2, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.420-002, como membro efetivo do Conselho de Administração;
4. **Sônia Regina Hess de Souza**, brasileira, casada, nascida em 06/10/1955, empresária, inscrita no CPF sob o nº 290.921.409-53, titular do documento de identidade nº 3R 386.245, órgão expedidor SSP/SC, com domicílio na Rua Morais de Barros, 854 apt. 121, Bairro Campo Belo, CEP. 04614-001, São Paulo, SP, como membro efetivo do Conselho de Administração;
5. **José Inácio Peixoto Neto**, brasileiro, casado, nascido em 31/05/1955, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 509.378.987-91 e titular do Documento de Identidade nº. 03.344.678-2, expedido pela SSP/RJ, com domicílio na Alameda dos Pardais, nº. 154, bairro Santa Cristina, Cataguases/MG, CEP 36.770-416, como membro suplente do Conselho de Administração na qualidade de suplente de Carlos Manoel Castro de Mattos;
6. **Gabriel Inácio Peixoto**, brasileiro, divorciado, nascido em 05/05/1960, Administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 332.112.216-20, e titular do Documento de Identidade nº n.º 1.587.147, expedida pela SSP/MG, com domicílio cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Pompeu Loureiro, nº 68, cobertura 02, bairro Copacabana, CEP 22.061-000, como membro suplente do Conselho de Administração na qualidade de suplente de Marcelo Inácio Peixoto;
7. **Tiago Inácio Peixoto**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º MG-11.716.593, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.246.156-80, com endereço comercial na Rua Padre João Manuel, nº 755, Conj. 21, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01411-001, como membro suplente do Conselho de Administração na qualidade de suplente de Carlos Custódio Ferreirinha;
8. **Felipe Peixoto Rittmeyer Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 047.643.106-94, e titular do Documento de Identidade nº M8864609, órgão expedidor SSP, com domicílio no Condomínio Royal Maison Residence & Resort - Av. Gil de Abreu e Souza, 2000 - Esperança, Londrina - PR, CEP. 86058-100, como membro suplente do Conselho de Administração na qualidade de suplente de Sônia Regina Hess de Souza.

Os conselheiros ora eleitos exercerão seus respectivos mandatos pelo período de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31/12/2025. Foi atendido pelos acionistas responsáveis pelas respectivas indicações o disposto no artigo 3º, da Resolução CVM 80/2022, ficando as

cópias das declarações de desimpedimento e dos currículos dos Conselheiros ora eleitos, efetivos e suplementes, arquivadas na sede da Companhia.

Os Conselheiros ora eleitos foram dispensados das condições listadas nos incisos I e II, §3º, do artigo 147, da Lei nº. 6.404/1976, e declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não possuindo ou representando interesse conflitante com o da Companhia.

(vi) **a qualidade de independente de Sônia Regina Hess de Souza, candidata a membro do Conselho de Administração;**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a qualidade de membro independente do conselho de administração da Sra. Sônia Regina Hess de Souza, observada a declaração por ela apresentada em observância ao disposto no art. 147, §§1º a 4º, da Lei das S.A., no art. 6º do Anexo K da RCVM 80 e no art. 15, § 2º, do Estatuto Social da Companhia.

(vii) **a qualidade de independente de Carlos Custódio Ferreirinha, candidato a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia;**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a qualidade de membro independente do conselho de administração do Sr. **Carlos Custódio Ferreirinha**, observada a declaração por ele apresentada em observância ao disposto no art. 147, §§1º a 4º, da Lei das S.A., no art. 6º do Anexo K da RCVM 80 e no art. 15, § 2º, do Estatuto Social da Companhia.

(viii) **eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia;**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a eleição de **Marcelo Inácio Peixoto** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(ix) **eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a eleição

de **Carlos Manoel Castro de Mattos** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(x) **fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025;**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), montante que englobará a remuneração fixa do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração variável da Diretoria da Companhia. A individualização da remuneração da administração deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

(xi) **Instalação do Conselho Fiscal da Companhia.**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. Também foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, conforme preceitua o artigo 31 do Estatuto Social da Companhia.

(xii) **eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme abaixo. Ficou consignado que os Conselheiros ora eleitos tomarão posse na primeira reunião após a sua eleição. Foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, conforme deliberação unânime dos acionistas presentes, os senhores:

1. **Flávio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 048.241.708-00, titular do Documento de Identidade nº. 12.317.859, expedido pela SSP/SP, com domicílio na Rua Patápio Silva, nº 223, apartamento 32, bairro Jardim das Bandeiras, São Paulo/SP, CEP 05.436-010, como membro efetivo do Conselho Fiscal;
2. **Vicente Côrtes de Carvalho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº. 194.381.256-04, titular do Documento de Identidade nº. M-1.203.080,

expedido pela SSP/MG com domicílio na Praça Rui Barbosa, nº 81, bairro Centro, Cataguases/MG, CEP 36770-091, como membro efetivo do Conselho Fiscal;

3. **Glaydson Ferreira Cardoso**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/MG 81.931, CPF nº 005.273.616-40, com escritório na Avenida Álvares Cabral, 1777, 9º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, como membro efetivo do Conselho de Fiscal;
4. **Jorge Nagib Amary Junior**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 147.832.848-73, titular do Documento de Identidade nº. 17.711.659-6, expedido pelo IFSP/SP, com domicílio na Rua Fradique Coutinho, nº 1.468, apartamento 51, São Paulo/SP, CEP 05416-001, como membro suplente do Conselho Fiscal, na qualidade suplente de Flávio Stamm;
5. **Luiz da Costa Lima Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº. 804.414.247-91, titular do Documento de Identidade nº. 2062162-2, expedido pela SSP/DF, com domicílio na Praça Rui Barbosa, nº 81, bairro Centro, Cataguases/MG, CEP 36770-091, como membro suplente do Conselho Fiscal, na qualidade de suplente de Vicente Côrtes de Carvalho; e
6. **Igor Teixeira dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 042.116.226-09, e titular do Documento de Identidade nº M-7562504, SSP/MG, com domicílio na Rua Sergipe, nº 1348, apartamento 1603, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, como membro suplente do Conselho Fiscal, na qualidade de suplente de Glaydson Ferreira Cardoso.

(xiii) **fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 102.513 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 em até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O teto global ora estabelecido deve incluir a remuneração do Conselho Fiscal, que não poderá ser inferior ao piso fixado pelo artigo 162, da Lei nº 6.404/76.

IX. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata no livro próprio de Atas das Assembleias Gerais da Companhia Industrial Cataguases, a qual, lida e achada correta, vai assinada pelos presentes. **ASSINATURAS:** Presidente – Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira; 1º Secretário – Philipe Rodrigues Machado. Acionistas: *Acionistas presentes:* Delta Agropecuária e Participações S/A e Zeta Participações S.A., ambas representadas por Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira, e Energisa S.A., por meio de boletim de voto à distância.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira
Presidente

Philippe Rodrigues Machado
1º Secretário

CIC Ata da AGO 2025 pdf

Código do documento 8c3e65e0-b01f-4355-b927-d26476b596cd



Assinaturas



Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira
thiago.vieira@madronaadogados.com.br
Assinou

Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira



Philippe Rodrigues Machado
philiper@cataguases.com.br
Assinou

Philippe Rodrigues Machado



Jose Julio Lamas Vidueiros
julio@cataguases.com.br
Acusou recebimento

Eventos do documento

24 Apr 2025, 14:26:23

Documento 8c3e65e0-b01f-4355-b927-d26476b596cd **criado** por JOSE JULIO LAMAS VIDUEIROS (d495b759-96f3-4d68-8bb7-f9f1795c97c4). Email: julio@cataguases.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-24T14:26:23-03:00

24 Apr 2025, 14:27:52

Assinaturas **iniciadas** por JOSE JULIO LAMAS VIDUEIROS (d495b759-96f3-4d68-8bb7-f9f1795c97c4). Email: julio@cataguases.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-24T14:27:52-03:00

24 Apr 2025, 14:28:52

PHILIPPE RODRIGUES MACHADO **Assinou** - Email: philiper@cataguases.com.br - IP: 131.0.29.2 (131-0-29-2.static.sumicity.net.br porta: 46916) - **Geolocalização:** -21.3925291 -42.6943753 - Documento de identificação informado: 076.918.086-82 - DATE_ATOM: 2025-04-24T14:28:52-03:00

24 Apr 2025, 14:30:12

THIAGO FIUZA CAMARGOS GUELBER DE BARROS VIEIRA **Assinou** - Email: thiago.vieira@madronaadogados.com.br - IP: 187.111.20.110 (mvx-187-111-20-110.mundivox.com porta: 39320) - Documento de identificação informado: 062.183.456-45 - DATE_ATOM: 2025-04-24T14:30:12-03:00

24 Apr 2025, 15:21:01

JOSE JULIO LAMAS VIDUEIROS **Acusou recebimento** (d495b759-96f3-4d68-8bb7-f9f1795c97c4) - Email: julio@cataguases.com.br - IP: 131.0.29.2 (131-0-29-2.static.sumicity.net.br porta: 18088) - **Geolocalização:** -21.405405405405403 -42.692625797891424 - Documento de identificação informado: 041.951.368-06 -

DATE_ATOM: 2025-04-24T15:21:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4a559f35b37be8315d8bea65450e8424d16861828ae39a4cac46008260ed5e4b

(SHA512):8fc55b00604a0c36055316daa5229c776718ef845f715952f65286337aaf71bf408622d2dda7fad2346c662e0ccb05397bd4019b3ad9b3359596e93f33af29b5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
